

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3110 de 09 de Outubro de 2024
Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que realizou processo nº 41/2024 de Dispensa de Licitação nº 31/2024 para aquisição de toners e unidade fusora para atender as necessidades das impressoras de propriedade da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Valor global: R\$ 15.070,00 (quinze mil e setenta reais). Dotação orçamentária: 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03. Fornecedores: TONNER BRASIL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.612.338/0001-83, valor R\$6.076,00 (seis mil e setenta e seis reais), referente aos itens 01, 02, 03 e 04 e CARTUCHO.COM LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.609.673/0001-95, valor R\$ 8.994,00 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais), referente ao item 05. Mariana, 04 de Outubro de 2024.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que realizou processo nº 40/2024 de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 40/2024 para Aquisição de carro de transporte manual de carga para atender as necessidades do Almoxarifado da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Valor global: R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais). Dotação orçamentária: 01.01.01.031.0022.4001.44905200 ficha 11. Fornecedor: AGROCAMPO AGROVETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.190.214/0001-27. Mariana, 08 de Outubro de 2024.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DETERMINA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA 001/2024

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal nº 10.605, de 05 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a comunicação de instauração do Sindicância Administrativa, por meio da Portaria 01, de 28 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR com fulcro no art.6º do Decreto Municipal 10605/2021, a prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa 01/2024, instaurada pela Portaria 001/2024, de 28 de agosto 2024.

Art. 2º - Fica a Comissão Processante encarregada das diligências necessárias para que o resultado seja obtido dentro do prazo legal.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se, Publique e Cumpra-se,

Jonathan Chaves Silva

Controlador Geral do Município

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 23 de 08 de outubro de 2024.

A Secretária Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso XVIII do art. 3º da lei Complementar 192/2019, que trata da competência da Guarda Civil Municipal na realização proteção de autoridades e dignatários;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 3º do Decreto Nº 10.476 de 09 de abril de 2021, tendo em vista a necessidade de criação de uniforme para a equipe responsável por realizar a proteção de autoridades;

Considerando a necessidade de inclusão de itens no regulamento de uniformes de forma padronizada, conforme art. 3º do Decreto Nº 10.476 de 09 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, o Gabinete de Segurança Institucional - GSI, a ser composto exclusivamente por Guardas Civis Municipais de Mariana, destinado a proteção de autoridades e dignatários na circunscrição municipal, sob ordem direta do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - São atribuições do Gabinete de Segurança Institucional:

- I. Planejar, implantar e operacionalizar a segurança institucional;
- II. Planejar, implantar e operacionalizar as atividades de segurança e monitoramento das instalações internas e externas da sede do governo municipal e seu entorno;
- III. Planejar e operacionalizar as atividades correlatas à segurança institucional e pessoal prestadas diretamente ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, inclusive e seus deslocamentos dentro e fora da circunscrição municipal de Mariana;
- IV. Participar de atividades de inteligência junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- V. Zelar pela segurança pessoal e do Prefeito e do Vice-Prefeito, e de demais autoridades indicadas pelo Prefeito;
- VI. Planejar e operacionalizar as atividades correlatas à segurança institucional do Presidente da Câmara de Vereadores e das demais autoridades vinculadas ao poder legislativo, quando solicitado e previamente pela Câmara e determinado pelo Prefeito Municipal;
- VII. Planejar e operacionalizar as atividades correlatas à segurança institucional e pessoal de autoridades e dignatários municipais, estaduais e federais em visita oficial ao Município de Mariana;
- VIII. Manter canal técnico entre a Prefeitura Municipal de Mariana, as Polícias Civil e Militar de Minas Gerais, e também, as Polícias Rodoviárias Estadual e Federal, visando os interesses mútuos e a realização das atribuições previstas neste artigo.

Art. 3º - Para compor o GSI o Guarda Civil deverá passar por treinamento específico de escolta e proteção de autoridades.

Art. 4º - Fica instituído Uniforme de Cerimonia, sigla UCE 5, para uso do GSI, do serviço de inteligência e da Corregedoria, quando a circunstâncias exigirem a padronização dos Guardas Civis de forma a não os identificar como tal, para não comprometer a atividade a ser realizada.

Art. 5º - O Uniforme de Cerimonia - UCE 5 será composto por um traje social ou passeio completo, conforme se segue:

- I. Camisa social de mangas longas na cor branca;
- II. Paletó social na cor azul código hex #121359 (midnight blue) ou preto;
- III. Gravata vertical preta;
- IV. Calça modelo social na cor azul código hex #121359 (midnight blue) ou preta;
- V. Cinto social;
- VI. Meia social preta;
- VII. Sapato social preto;
- VIII. Coldre velado;

Art. 6º - Acrescenta-se ao art. 35 do Decreto Nº 10.476 de 09 de abril de 2021 - acessórios de uso opcional o item **XXXVIII - Touca de Lã preta**, com a inscrição GCM em amarelo dourado.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, passando a compor o Decreto Nº 10.476 de 09 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maria Marta Guido de Lima

Secretária Municipal de Segurança Pública

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAIS Nº001 E Nº 002/2019

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à

CONTRATAÇÃO para atendimento de necessidade **temporária** de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELOS EDITAIS Nº001/19 e Nº002/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº 175/2018, os candidatos listados abaixo:

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função; **Contato:97120-0968**
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo**, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos) e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes que não possuem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**
- SE CONCURSO GUIA DE CADASTRO EFETUADO NO IPREV;

Nas datas de 09 a 11 de outubro de 2024 no horário de 08:00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

Assistente Social:

(contrato com prazo determinado de 180 dias podendo ser prorrogado por igual período)

Nome:
BERNADETE PILAR DA SILVA

Data de Nascimento:
08/07/1979

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024 - PREGAO ELETRONICO Nº 011/2024. REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 013/2024. CONTRATADA: COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA. CNPJ: 46.766.632/0001-61. OBJETO: A presente Ata tem por objeto Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades do SAAE - Serviço autônomo de Água e Esgoto de Mariana, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. VALOR: O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 17.099,50 (Dezessete mil noventa e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. FUND. LEGAL: nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria n.º 132 e 133 de 13 de julho de 2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada. Valdeci Luiz Fernandes Junior - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2024 - PREGAO ELETRONICO Nº 011/2024. REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 013/2024. CONTRATADA: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 22.906.038/0001-60. OBJETO: A presente Ata tem por objeto Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades do SAAE - Serviço autônomo de Água e Esgoto de Mariana, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. VALOR: O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 922,00 (Novencentos e vinte e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. FUND. LEGAL: nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria n.º 132 e 133 de 13 de julho de 2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada. Valdeci Luiz Fernandes Junior - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024 - PREGAO ELETRONICO Nº 011/2024.

REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 013/2024. CONTRATADA: COMERCIAL VENER LTDA-EPP CNPJ: 65.353.401/0001-70. OBJETO: A presente Ata tem por objeto Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades do SAAE - Serviço autônomo de Água e Esgoto de Mariana, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. VALOR: O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.238,00 (Mil duzentos e trinta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. FUND. LEGAL: nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria n.º 132 e 133 de 13 de julho de 2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada. Valdeci Luiz Fernandes Junior - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024 - PREGAO ELETRONICO Nº 011/2024. REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 013/2024. CONTRATADA: JD DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARÁVEIS LTDA. CNPJ: 33.843.544/0001-74. OBJETO: A presente Ata tem por objeto Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades do SAAE - Serviço autônomo de Água e Esgoto de Mariana, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. VALOR O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.110,00 (Três mil cento e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. FUND. LEGAL: nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria n.º 132 e 133 de 13 de julho de 2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada. Valdeci Luiz Fernandes Junior - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2024 - PREGAO ELETRONICO Nº 011/2024. REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 013/2024. CONTRATADA: PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. CNPJ: 24.084.179/0001-70. OBJETO: A presente Ata tem por objeto Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades do SAAE - Serviço autônomo de Água e Esgoto de Mariana, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. VALOR: O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.610,00 (Dez mil, seiscentos e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. FUND. LEGAL: nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria n.º 132 e 133 de 13 de julho de 2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada. Valdeci Luiz Fernandes Junior - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.